



20.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executivo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1936 DE 9 DE SETEMBRO DE 1994
EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina de Rua ANTÔNIO ADRIANO GOMES DOS SANTOS , a Rua com início nas terras do Sr. José Quintino Leite e final nas terras do Sr. Raimundo Saraiva Coelho no Loteamento Frei Damião, entre as quadras A-F-J-E, no Bairro Tiradentes, com sentido Leste/Oeste.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 9 (nove) dias de setembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

*

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal